



Prefeitura Municipal de Lagoínha

Secretaria Municipal de Educação



Rua Amador Alves de Oliveira, s/n, - Lagoínha - SP - CEP 12130-000 – tel 3647-1301 e-mail:educacao@lagoínha.sp.gov.br

CIRCULAR Nº 03/2021

A Secretaria Municipal de Educação estabelece orientações sobre as atividades escolares a partir do encerramento do recesso escolar em 26/03/2021.

Considerando que o avanço do novo Coronavírus (COVID-19) no estado de São Paulo desencadeou a ampliação das restrições sobre a circulação das pessoas, para reduzir os novos casos de contágio, conforme recomendado pelo centro de contingência do coronavírus e estabelecido pelo Decreto nº 65.563/2021, que neste momento, a recomendação é que todas as atividades nas escolas sejam reduzidas ao mínimo necessário de acordo com atendimento a ser realizado e, que esta é uma medida necessária neste período, para que possamos reduzir as contaminações enquanto a vacina acontece, estabelece:

- ✓ Que as aulas no período de 29/03/2021 a 09/04/2021 acontecerão de forma Remota;
- ✓ Os professores das Unidades Escolares deverão cumprir a sua jornada de trabalho em teletrabalho ou presencial conforme demanda de trabalho, a ser definida por cada Unidade Escolar;
- ✓ A sua frequência, quando em teletrabalho, será acompanhada pelo planejamento de suas atividades / semanário, por contato telefônico, grupos de WhatsApp;
- ✓ As aulas serão todas de revisão de habilidades já trabalhadas, não haverá novas atividades a serem desenvolvidas pelos alunos;
- ✓ Os professores devem apoiar os estudantes de sua turma, para que realizem nesse período, as atividades que estejam eventualmente atrasadas, além de garantir o aprendizado e reforço das habilidades essenciais previstas para esse 1º bimestre;
- ✓ As Unidades Escolares estarão abertas de terça-feira a quinta-feira, das 10h às 12h e das 13h às 16h para atendimento das demandas internas e das necessidades dos professores, para utilização dos equipamentos de informática, na elaboração de suas atividades e acompanhamento das formações em serviço, bem como para atender as famílias dos alunos;
- ✓ Os funcionários e estagiários devem se organizar em sistema de revezamento para a organização da escola, sob orientação do diretor de cada unidade;
- ✓ No período aqui tratado (de 29/03 a 09/04), as atividades escolares remotas deverão ser veiculadas pelo grupo de WhatsApp ficando sobre a responsabilidade de cada professor quanto a orientação, acompanhamento diário e participação de cada aluno;
- ✓ Os gestores e Secretários de Escola devem se revezar na atuação presencial e em teletrabalho para garantir a execução das atividades mínimas e, caso necessário, outros profissionais poderão ser convocados pelo diretor;



Prefeitura Municipal de Lagoínha

Secretaria Municipal de Educação



Rua Amador Alves de Oliveira, s/n, - Lagoínha - SP - CEP 12130-000 – tel 3647-1301 e-mail:educacao@lagoínha.sp.gov.br

- ✓ Os HTPCs serão on line, desenvolvidos conforme carga horária determinada na jornada de cada professor (2horas semanais), a ser organizada pela equipe gestora e professores de cada Unidade escolar;
- ✓ Nutricionista e merendeiras ficarão responsáveis por toda organização e montagem dos kits merenda, desde levantamento de estoque, itens de composição e higienização dos produtos, com previsão de entrega às famílias a partir do dia 12/04, sob o acompanhamento da SME.

Lagoínha, 29 de março de 2021.

Maria de Lourdes Coelho Viterbo RG
12.928.840-8
Secretária Municipal de Educação